



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.726/16
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede licença para tratamento de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e”, “t” e “x”, e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei estadual nº. 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Processo decorrente do Requerimento nº 11.283/16, datado de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RAPHAEL FERREIRA ROCHA SANTANA, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 5, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) mês.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício